



Câmara Municipal de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo
CNPJ: 04.342.575/0001-43



Portaria nº 03/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal para cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, **LUIZ CARLOS DE PAIVA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os servidores:

GABRIELLE MORAIS COSTA DIAS, inscrita no CPF-MF sob o nº 062.766.986-79, ocupante do cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cordislândia - MG;

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES, inscrita no CPF-MF sob o nº 100.506.928-01, ocupante do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Cordislândia – MG;

ODILON RAMOS GODOY JUNIOR, inscrito no CPF-MF sob o nº 351.102.618-06, ocupante do cargo Comissionado de Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cordislândia – MG;

PALOMA CRISTINA TEODORO GRILO, inscrita no CPF-MF sob o nº 147.392.296-84, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cordislândia – MG;

ROSSINI DA SILVA NOVAES, inscrito no CPF-MF sob o nº 651.857.656-15, ocupante do cargo Comissionado de Contador da Câmara Municipal de Cordislândia – MG;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor produzindo seus efeitos na data de 31/12/2022.

Rua João Ferreira Mendes, 14, Centro, Cordislândia-Mg – CEP: 37498-000
Telefone: (35) 3244 1132 site: www.cordislandia.leg.mg.br



Câmara Municipal de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo
CNPJ: 04.342.575/0001-43



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cordislândia, 29 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos de Paiva.
Presidente da Câmara Municipal